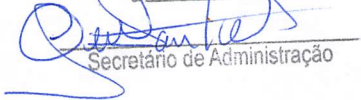


Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 27/03/2019
a 10/04/2019

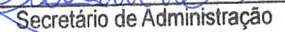

Secretário de Administração



Câmara de Vereadores

Fl. 15 Rubrica

Publicado no Site
www.serafinacorrea.rs.gov.br
A partir de 27/03/2019


Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.705 de 27 de março de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 259.690,86 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) distribuído nas seguintes dotações:

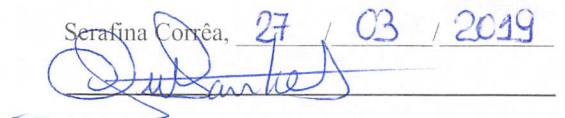
Suplementação (+)..... R\$ 259.690,86

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- 3 01.031.0001.1501.0000 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS.....R\$ 115.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE
- 9 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.....R\$ 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE
- 10 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.....R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE
- 15 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.....R\$ 15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE
- 18 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.....R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE
- 19 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.....R\$ 17.690,86
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE
- 20 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.....R\$ 5.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE
- 21 01.128.0001.2183.0000 CAPACITACAO E TREINAMENTO.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 27 / 03 / 2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.705 de 27 de março de 2019.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 RESERVA DE CONTINGENCIA

606 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA.....-R\$ 259.690,86
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-).....-R\$ 259.690,86

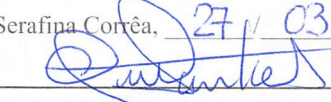
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de março de 2019, 58º da Emancipação.

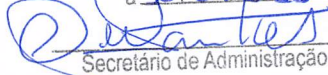

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 27 / 03 / 2019



Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 27/03/2019
a 30/04/2019

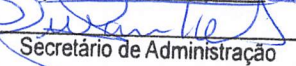

Secretário de Administração



Câmara de Vereadores

Fi. Rubrica

Publicado no Site
www.serafinacorreia.rs.gov.br
A partir de 27/03/2019


Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

DECRETO Nº 675, de 27 de março de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.705/2019

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 259.690,86 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 259.690,86

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3 01.031.0001.1501.0000 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS.....R\$ 115.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

9 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.....R\$ 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

10 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.....R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

15 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.....R\$ 15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

18 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.....R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

19 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.....R\$ 17.690,86
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

20 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.....R\$ 5.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

21 01.128.0001.2183.0000 CAPACITACAO E TREINAMENTO.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 27 / 03 / 2019





Câmara de Vereadores:	
Fl. <i>R</i>	Rubrica <i>J</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
DECRETO Nº 675, de 27 de março de 2019.

Anulação:

02 10 01 RESERVA DE CONTINGENCIA

606 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$ 259.690,86
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-).....-R\$ 259.690,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de março de 2019.

Valdir Bianchet
Valdir Bianchet,

Prefeito Municipal em exercício.

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM *27/03/2019*
Assessor Jurídico - OAB/RS *98969*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, *27 / 03 / 2019*

[Signature]

Of. Gab. nº 133/2019

Serafina Corrêa, RS, 29 de março de 2019.

Sua Excelência
Vereador Rogério Carlos Fedrigo
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Leis Municipais.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, encaminhar anexo a este Ofício, a Lei Municipal nº 3.705, de 27 de março de 2019, a Lei Municipal nº 3.706, de 27 de março de 2019 e o Decreto Municipal nº 675, de 27 de março de 2019.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício